
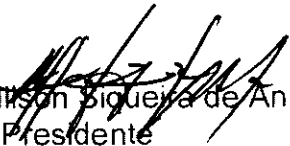


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.003134/2011-21</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Homologado em 29/02/2012</i> <i>M. Luis Franca</i></p>
<p>Parecer: 1162/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	
<p>Assunto: credenciamento de Karina de Paula França</p>	
<p>Interessado: Campus de Vilhena</p>	
<p>Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida</p>	

Parecer da Câmara:

Na 108ª sessão de 28 de fevereiro de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1163/CGR, cujo relator é favorável ao Credenciamento de Karina de Paula França como colaboradora voluntária.


 Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
 Presidente

Assunto: Credenciamento de Karina de Paula França

Interessado: Campus de Vilhena

Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida

I-Relatório:

Trata-se de processo de credenciamento Karina de Paula França como professor colaborador, o mesmo encontra-se instruído com 26 folhas devidamente montado.

II- Análise:

Consta do presente processo que objetiva o credenciamento da requerente acima identificada, a documentação relacionada solicitando credenciamento para, na condição de Professor Colaborador, ministrar as disciplinas de Fundamentos e práticas da Educação de Jovens e Adultos, Fundamentos e Práticas do ensino de História; Fundamentos e prática da Educação Infantil I (fl. 14 do processo analisado); Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário conforme a resolução 264/CONSEA de agosto de 2011 (fls. 10 e 11) ; Ata da reunião do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (fl. 15); Ata da reunião do Conselho de Campi de Vilhena (fls. 22 e 23) ; Avaliação da PROGRAD favorável (fl. 25)

.III- Parecer

Pelo exposto acima, considerando a resolução n 0264/CONSEA de agosto de 2011, considerando que as exigências legais foram cumpridas, e necessidade exposta, pelo do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – Campi Vilhena, foram justificadas, sou de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento da professora.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2012.


Conselheiro Raitany Costa de Almeida
Relator CGR/CONSEA